

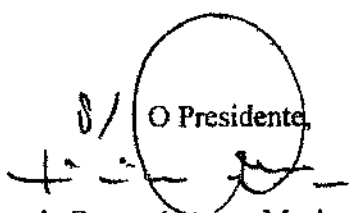
EDITAL N.º ED/241/2019

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber, que o executivo Municipal em reunião ordinária pública realizada em 20 de maio do corrente ano, deliberou aprovar a alteração à Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais – 2019, com a fixação de preço relativo a “ *Fornecimento de Planta de Condicionantes, Planta de Ordenamento e Planta de Localização, em PDF, por processo.*” Artigo 1º, nº6 e 6.1, conforme a Tabela anexa a este edital.

Para se constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município: www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 22 de maio de 2019.


O Presidente,
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 24/05/19 - DAC/Liliana Veiga

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Preço 2019	IVA
Artº1	Fotocópias e serviços diversos			
	1-Fotocópias simples:			
	1.1-Fotocópias simples, por cada página A4 ou fração	0,20	0,20	a)
	1.2-Fotocópia simples a cores, por cada página A4 ou fração	0,40	0,45	a)
	1.3-Fotocópia simples, por cada página A3 ou fração	0,30	0,30	a)
	1.4-Fotocópia simples a cores, por cada página A3 ou fração	0,60	0,65	a)
	2-Fornecimento de plantas, por página A4 ou fração:			
	2.2-Planta de condicionantes	24,90	25,70	d)
	2.3-Planta de ordenamento	24,90	25,70	d)
	2.4-Planta de localização	24,90	25,70	d)
	3- Impressão:			
	3.1- Por cada página A4 ou fração, a preto e branco	0,20	0,20	a)
	3.2- Por cada página A4 ou fração, a cores	2,20	2,25	a)
	3.3- Por cada página A3 ou fração, a preto e branco	0,40	0,45	a)
	3.4- Por cada página A3 ou fração, a cores	6,05	6,25	a)
	4-Informação digital georeferenciada:			
	4.1-Informação vetorial à escala 1:10 000 (disponível nos formatos dwg e dxf), por carta ou fração	49,75	51,35	a)
	4.2-Informação raster (disponível no formato cot e tif)			
	4.2.1-Fotografia aérea por carta (área 5x8Km)	125,20	129,25	a)
	4.2.2-Fotografia aérea por carta (área 2,5x4Km)	74,30	76,70	a)
	Os preços em causa referem-se a ortofotocartas de voo 2003. Eventuais mudanças de formato implicam um acréscimo de 5%.			
	4.3-Plano Diretor Municipal, raster em CD	233,65	241,20	d)
	5-Remessa de documentos via postal, aplica-se a tabela em vigor nos CTT, acrescida de 5%, nos termos do previsto no artº 14º da presente tabela.			a)
	6- Fornecimento de plantas em pdf, por processo:			
	6.1-Fornecimento de plantas de condicionantes, plantas de ordenamento e planta de localização em pdf, por processo		25,70	a)
Artº2	Ensaio e Medições acústicas			
	1-Ensaio acústico realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído, para avaliação do grau de incomodidade do ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas - valor pago pela prestação de serviços, acrescido de 5%, nos termos previstos no artigo 14º da presente Tabela.			a)
Artº3	Auditórios Galécia e Casa dos Crivos, utilização por hora			
	1-Dias úteis:			
	1.1-Galécia			
	1.1.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	26,40	27,25	a)
	1.1.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	35,85	37,00	a)
	1.2-Casa dos Crivos			
	1.2.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	13,65	14,10	a)
	1.2.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	19,10	19,70	a)
	2-Dias não úteis, sábados, domingos e feriados.			
	2.1-Galécia	53,45	55,15	a)
	2.2-Casa dos Crivos	25,55	26,35	a)
	Nota: As taxas são acrescidas do quantitativo de 3,55€ por hora, sempre que a utilização implique o uso do equipamento de som.			
Artº4	Museu de Imagem, prestação de serviços			
	1-Fotocópias normais, por cada folha A4 ou fração	0,75	0,80	a)
	2- Fotocópias de monografias, periódicos ou outras publicações- por cada folha A4 ou fração	1,40	1,45	a)
	3-Reproduções fotográficas para uso particular:			
	3.1-Saida em impressora A4:	3,90	4,00	a)
	3.2-30*40 com margem	43,00	44,40	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Preço 2019	IVA
	3.3-24*30 com margem	32,35	33,40	a)
	3.4-15*20 com margem	14,40	14,85	a)
	3.5-Diapositivos 35mm	35,85	37,00	a)
	4-Edições Científicas ou Pedagógicas:			
	4.1-Saída em impressora A4	5,05	5,20	a)
	4.2-30*40 com margem	53,80	55,55	a)
	4.3-24*30 com margem	40,60	41,90	a)
	4.4-15*20 com margem	17,90	18,50	a)
	4.5-Diapositivos 35mm	35,85	37,00	a)
	5-Uso publicitário, editorial ou exposições:			
	5.1-30*40 com margem	358,70	370,25	a)
	5.2-24*30 com margem	322,85	333,25	a)
	5.3-15*20 com margem	286,90	296,15	a)
	5.4-Diapositivos 35mm	286,90	296,15	a)
Artº5	Arquivo Municipal, prestação de serviços			
	1-Reprodução de Documentos:			
	1.1-Reprodução simples, por cada folha A4 ou fração A4	0,75	0,80	a)
	1.2-Reprodução a cores, por cada folha A4 ou fração	2,20	2,25	a)
	1.3-Reprodução simples A4, frente e verso	1,10	1,15	a)
	1.4-Reprodução cores A4, frente e verso	1,25	1,30	a)
	2-Digitalização e suportes informáticos:			
	2.1-Digitalização A4	0,55	0,60	a)
	2.2-Digitalização A3	0,55	0,60	a)
	2.3-Fornecimento de suportes (CD-ROM, DVD, ou outros dispositivos de armazenamento), aplica-se a regra geral, conforme prevista no artº 14º da presente Tabela			a)
	3-Outras prestações de serviços			
	3.1-Pesquisa de informações contidas em documentos de Arquivo Municipal- investigação histórica, por hora ou fração	22,00	22,70	d)
	3.2-Serviço de envio de informação digitalizada, por hora ou fração			a)
Artº6	Ingressos em Espaços Musealizados e de Lazer			
	1-Espaços musealizados das Termas Romanas do Alto da Cividade ou Fonte do Ídolo	1,85	1,90	c)
	1.1-Entrada Livre:			
	1.1.1-Crianças até aos 14 anos, inclusive*			
	1.1.2-Profissionais no desempenho das suas funções nas áreas de arqueologia, museus, turismo, e jornalismo*			
	1.1.3-Professores e alunos, desde que comprovado documentalmente a sua condição (cartão pessoal) e o contexto da visita (por documento emitido pela instituição de ensino)			
	1.1.4-Trabalhadores do Município de Braga*			
	1.1.5-Público em geral, aos domingos e feriados até às 14h			
	1.1.6-Grupos credenciados de Instituições de Solidariedade Social*			
	1.1.7-Cidadãos nacionais em situações de desemprego*			
	1.2-Beneficiam de 50% de desconto:			
	1.2.1-Portadores de Cartão Jovem, Jovem Município ou BragaKid*			
	1.2.2-Reformados*			
	1.2.3-Estudantes e Professores*			
	1.2.4-Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos*			
	1.2.5-Portadores de deficiência e acompanhante			
	1.2.6-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
	1.2.7-Famílias numerosas (com 3 ou mais filhos), sobre o preço de ingresso de ambos os pais			
	(*) Devidamente comprovado			
	2-Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cividade e Fonte do Ídolo	3,15	3,25	c)
	3-Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cividade, Fonte do Ídolo e Museu D. Diogo de Sousa			
	4-Quinta Pedagógica, para Instituições fora da área do Concelho ou do Concelho em período de pausas letivas, mediante marcação prévia	1,20	1,25	c)
Artº7	Parque de Estacionamento de Veículos do Silo-Auto do Rechicho			
	1-Entre as 8.00 e as 20.00 horas:			
	1.1-Primeiro período de 15m	0,40	0,40	a)
	1.2-Restantes períodos de 15m, até à 1ª hora	0,20	0,20	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Preço 2019	IVA
	1.3-Entre a 1ª e a 3ª hora, por cada período de 15m	0,25	0,25	a)
	1.4-Depois a 3ª hora, por cada período de 15m	0,35	0,35	a)
	2-Entre as 20.00 e as 8.00 horas:			
	2.1- Por cada período de 15m, até 1 hora	0,20	0,20	a)
	2.2- Por cada período de 15m após 1ª hora	0,10	0,10	a)
	3-Avenças mensais:			
	3.1-Moradores na Rua do Raio e do do Rechicho	52,95	54,65	a)
	3.2-Estabelecimentos comerciais	52,95	54,65	a)
	3.3-Emissão de cartão de substituição, a pedido do interessado	11,95	12,40	d)
	3.4-Agravamento por pagamento fora de prazo, - por dia	1,20	1,25	d)
	4-Perda ou Extravio de bilhete	26,10	26,95	d)
Artº8	Equipamentos Desportivos e de Lazer			
	1-Utilização de pavilhão ginasio-desportivo:			
	1.1- Por utilização diurna, por hora, até às 18.00 horas, nos dias úteis	24,25	25,00	c)
	1.2- Por utilização noturna, por hora, das 18.00 as 24.00 horas, nos dias úteis	35,35	35,00	c)
	1.3- Por utilização, por hora, aos fins de semana e feriados	35,35	35,00	c)
	2-Utilização de Campos de futebol, Futebol de praia e Voleibol de praia			
	2.1-Futebol 5, relva sintética, horário diurno, por hora	24,25	20,00	c)
	2.2-Futebol 5, relva sintética, horário noturno, por hora	30,30	30,00	c)
	2.3-Futebol 7, relva sintética, horário diurno, por hora		40,00	c)
	2.4-Futebol 7, relva sintética, horário noturno, por hora		60,00	c)
	2.5-Futebol 11, relva sintética, horário diurno, por hora		50,00	c)
	2.6-Futebol 11, relva sintética, horário noturno, por hora		75,00	c)
	2.7-Futebol 11, relva natural, Estádio 1º Maio, horário diurno, por hora		200,00	c)
	2.8-Futebol 11, relva natural, Estádio 1º Maio, horário noturno, por hora		300,00	c)
	2.9-Futebol 11, relva natural, Campo da Ponte, horário diurno, por hora		150,00	c)
	2.10-Futebol 11, relva natural, Campo da Ponte, horário noturno, por hora		200,00	c)
	2.11-Futebol de praia, horário diurno, por hora		25,00	c)
	2.12-Futebol de praia, horário noturno, por hora		35,00	c)
	2.13-Voleibol de praia, horário diurno, por hora		10,00	c)
	2.14-Voleibol de praia, horário noturno, por hora		15,00	c)
	3-Utilização de Campos de Ténis e Campo de Padel			
	3.1-Campo de ténis, horário diurno, por hora	7,60	7,50	c)
	3.2-Campo de ténis, horário noturno, por hora	8,60	8,50	c)
	3.3-Aluguer de raquete de ténis, por hora*		2,00	e)
	3.4-Aluguer de kit de 3 bolas de ténis, por hora*		1,00	f)
	3.5-Campo de padel, horário diurno, por hora	8,10	8,00	c)
	3.6-Campo de padel, horário noturno, por hora	10,10	10,00	c)
	3.7-Aluguer de raquete de padel, por hora*	2,00	2,00	e)
	3.8-Aluguer de kit de 3 bolas de padel, por hora*	1,00	1,00	f)
	Nota: Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior			
	4-Utilização de Polidesportivos e Ginásios			
	4.1-Utilização diurna, por hora	8,10	20,00	c)
	4.2-Utilização noturna, por hora	15,25	30,00	c)
	5-Utilização das Piscinas Municipais, não climatizadas			
	5.1-Entradas até às 15h			
	5.1.1-Bilhete isolado	3,00	3,00	c)
	5.1.2-Pack 10 bilhetes	27,00	27,00	c)
	5.2-Entradas entre as 15h e as 17h			
	5.2.1-Bilhete isolado	1,50	1,50	c)
	5.2.2-Pack 10 bilhetes	13,00	13,00	c)
	5.3-Entradas após as 17h			
	5.3.1-Bilhete isolado	1,00	1,00	c)
	5.3.2-Pack 10 bilhetes	9,00	9,00	c)
	5.4-Entrada livre a crianças até aos 6 anos, inclusive, desde que acompanhadas por adulto			
	5.5-Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:			
	5.5.1-Portadores de Cartão Jovem Municipal, BragaKid ou Sénior			
	5.5.2-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
	5.5.3-Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e ou ambos			

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Preço 2019	IVA
	5.6-Aluguer de espreguiçadeira, até às 15h	1,50	1,50	a)
	5.7-Aluguer de espreguiçadeira, após as 15h	1,00	1,00	a)
	5.8-Aluguer de guarda-sol, até às 15h	1,50	1,50	a)
	5.9-Aluguer de guarda-sol, após as 15h	1,00	1,00	a)
6-Utilização das Piscinas Climatizadas				
	6.1-Horário de Público			
	6.1.1-Bilhete isolado	2,00	2,00	c)
	6.1.2-Pack 10 bilhetes	16,00	16,00	c)
	6.2-Entrada Livre:			
	6.2.1-Crianças até aos 6 anos,inclusive, desde que acompanhadas			
	6.3- Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:			
	6.3.1-Portadores de Cartão Jovem Municipal, BragaKid ou Sénior			
	6.3.2-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
	6.3.3-Famílias numerosas , sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos			
	6.4-Escolas de Natação/Turmas de Manutenção:			
	6.4.1-Mensalidade, até aos 15 anos,inclusive, 90m por semana	18,20	18,00	c)
	6.4.2-Mensalidade, após os 16 anos, 90m por semana	22,25	22,00	c)
	6.4.3-Mensalidade piscina de Tebosa, 45m por semana		15,00	c)
	6.5-Utilização por entidades, por mês,sem monitor			
	6.5.1.Utilização de um tempo por semana, Tanque de recreação	223,35	200,00	c)
	6.5.2.Utilização de mais de um tempo por semana, por cada tempo,Tanque de recreação	167,55	150,00	c)
	6.5.3.Utilização de um tempo por semana,Tanque de competição		250,00	c)
	6.5.4.Utilização de mais de um tempo por semana,por cada tempo,Tanque de competição		200,00	c)
	6.6-Hidroterapia			
	6.6.1-Mensalidade	25,25	25,00	c)
	6.6.2-Beneficiam de isenção, os utentes com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional.			
	6.6.3-Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior	22,25	22,00	c)
	6.7-Hidroginástica			
	6.8-Natação Sénior			
	6.8.1-Mensalidade	7,00	7,00	c)
	6.8.2- Beneficiam de isenção os utentes,com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional			
	6.8.3-Beneficiam de 50% de desconto,os portadores de Cartão Sénior			
*As turmas de natação abrem com um mínimo de 10 alunos, e as turmas de hidroginástica com um mínimo de 15 alunos.				
*As aulas de hidroginástica incluem acesso ao ginásio, 15 minutos por dia.				
*Desconto de 10% na mensalidade, a partir do 2º elemento do mesmo agregado familiar, mediante entrega de comprovativo de IRS.				
*Desconto de 10% na mensalidade para pessoas com +65 anos				
*Descontos não acumuláveis				
7-Utilização do Parque de Campismo, de março a outubro:				
	7.1- Por pessoa e por dia:			
	7.1.1-Mais de 12 anos	3,55	3,65	b)
	7.1.2-De 5 a 12 anos	2,05	2,10	b)
	7.2- Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:			
	7.2.1-Até 4m2	3,55	3,65	b)
	7.2.2 De 4m2 a 12m2	4,35	4,50	b)
	7.2.3-Mais de 12m2	6,30	6,50	b)
	7.3- Por autocaravana e atrelados por dia			
	7.3.1-Até 6m2	5,10	5,25	b)
	7.3.2-De 6m2 a 8m2	6,05	6,25	b)
	7.3.3-Mais de 8m2		7,25	b)
	7.4- Por caravana, por dia:			
	7.4.1-Até 4m2		3,70	b)
	7.4.2-De 4m2 a 6m2		4,70	b)
	7.4.3-Mais de 6m2		5,70	b)
	7.5- Por automóvel, por dia	2,60	2,65	b)
	7.6- Por moto ou ciclomotor, por dia	2,05	2,10	b)
	7.7- Por autocarro ou mini-bus, por dia	7,05	7,25	b)
	7.8-Outras ocupações, por m2 e por dia	2,05	2,10	b)
	7.9-Eletricidade, por dia	2,20	2,25	b)
	7.10-Visitas	3,80	3,90	b)

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Preço 2019	IVA
	7.11-Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque	3,60	3,70	b)
	7.12-Presença de animais de companhia*, por dia	1,85	1,90	b)
	* Cães de Assistência, grátis			
	7.13-Utilização por campista ou caravanista em regime de cliente fidelizado, por mês*	45,90	75,00	b)
	7.13.1-Acresce por adulto e por mês		7,50	b)
	7.13.2-Acresce por criança(até aos 12 anos) e por mês		5,00	b)
	7.14-Aluguer de Bungalow's POD's**:		40,00	b)
	7.14.1- Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos)			
	* Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço			
	** mínimo de 2 noites			
	8-Utilização do Parque de Campismo, de novembro a fevereiro:			
	8.1- Por pessoa e por dia.	2,55	2,60	b)
	8.1.1-Mais de 12 anos	1,20	1,25	b)
	8.1.2-De 5 a 12 anos			
	8.2- Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:	2,55	2,60	b)
	8.2.1-Até 4m2	3,40	3,50	b)
	8.2.2-De 4m2 a 12m2	4,60	4,75	b)
	8.2.3-Mais de 12m2			
	8.3- Por autocaravana e atrelados, por dia	4,05	4,20	b)
	8.3.1-Até 6m2	5,05	5,20	b)
	8.3.2-Mais de 6m2 a 8m2		6,20	b)
	8.3.3-Mais de 8m2			
	8.4- Por caravana, por dia:	2,55	2,60	b)
	8.4.1-Até 4m2	3,40	3,60	b)
	8.4.2-De 4m2 a 6m2	4,60	4,60	b)
	8.4.3-Mais de 6m2	2,00	2,05	b)
	8.5- Por automóvel, por dia	1,50	1,55	b)
	8.6- Por moto ou ciclomotor, por dia	6,05	6,25	b)
	8.7- Por autocarro ou mini-bus	1,50	1,55	b)
	8.8- Outras ocupações, por m2 e por dia	2,20	2,25	b)
	8.9- Eletricidade, por dia	3,65	3,75	b)
	8.10- Visitas	3,60	3,70	b)
	8.11-Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque	1,50	1,55	b)
	8.12- Presença de animais de companhia*, por dia			
	* Cães de Assistência - grátis			
	8.13-Utilização por campista ou caravanista, em regime de cliente fidelizado, por mês*	45,90	75,00	b)
	8.13.1-Acresce por adulto e por mês		7,50	b)
	8.13.2-Acresce por criança, até aos 12 anos, e por mês		5,00	
	8.14-Aluguer de Bungalow's POD's**:		30,00	b)
	8.14.1- Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos)			
	* Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço			
	** mínimo de 2 noites			
	Notas:			
	I- A utilização por crianças menores de 5 anos é gratuita			
	II- Material desocupado tem agravamento de 100%, sobre preço da Tabela.			
	III- Desconto para membros de associações e outras entidades protocoladas de 10%			
	IV- Estadias superiores a 7 dias com 10% de desconto			
	IV- Em grupos organizados, o chefe de equipa fica isento das despesas inerentes à estadia			
	9-Banhos em instalações desportivas	1,00	0,50	a)
	9.1- Por banho			
	9.2-Beneficiam 50% de desconto os utentes, portadores de Cartão Jovem, Cartão Sénior, Cartão famílias numerosas ou BragaKid			
	9.3-Ficam isentos os utentes inscritos nos programas municipais de desporto, BragAtiva, Natação Sénior ou Marcha e Corrida, no horário da atividade			
	10-Aeródromo Municipal, por movimentos: aterragem - decolagem			
	10.1-ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, se superior a 2 movimentos diários		15,00	a)
	10.2-Avião/Helicóptero,não residente,até 6 ocupantes,inclusive,se superior a 2 movimentos diários		18,00	a)
	10.3-Avião/Helicóptero,não residente,superior a 6 ocupantes,se superior a 2 movimentos diários		25,00	a)
	10.4 ULM, Ultra-Ligeiro,residente,até 10 movimentos		13,00	a)
	10.5-ULM, Ultra-Ligeiro,residente,superior a 10 movimentos		18,00	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Preço 2019	IVA
	10.6-Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, inclusive, até 10 movimentos		18,00	a)
	10.7-Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, superior a 10 movimentos		20,00	a)
	10.8-Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, até 10 movimentos		20,00	a)
	10.9-Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, superior a 10 movimentos		25,00	a)
	10.10-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por dia		18,00	a)
	10.11-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por dia		20,00	a)
	10.12-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, superior a 6 ocupantes, por dia		30,00	a)
	10.13-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por mês		140,00	a)
	10.14-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, superior a 6 ocupantes, por mês		150,00	a)
	10.15-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, superior a 6 ocupantes, por mês		180,00	a)
	10.16-Utilização diária ou fração que implique o encerramento do Aeródromo		280,00	a)
Nota: O estacionamento não dá direito à prestação de qualquer serviço, nem envolve, por parte do aeródromo, qualquer responsabilidade quanto à segurança das aeronaves estacionadas.				
Isenções				
1) As aeronaves que efetuem aterragens por motivos de retorno forçado ao aeródromo, justificado por deficiências técnicas das mesmas, razões meteorológicas ou outras de força maior, devidamente comprovadas				
2) As aeronaves utilizadas em serviço do Estado, Militares, Proteção Civil ou Missões Humanitárias				
Artº9	Corpo de Bombeiros			
	1-Utilização de viaturas, por hora ou fração, a que acresce a distância percorrida			
	1.1-Por hora ou fração:			
	1.1.1-Auto escada mecânica hidráulica	80,90	83,50	a)
	1.1.2-Viatura pesada	18,65	19,25	a)
	1.1.3-Viatura ligeira	9,95	10,25	a)
	1.1.4-Barco semi-rígido	30,35	31,35	a)
	1.2-Por distância percorrida, em km			
	1.2.1-Auto escada mecânica hidráulica	0,75	0,80	a)
	1.2.2-Viatura pesada	0,75	0,80	a)
	1.2.3-Viatura ligeira	0,50	0,50	a)
	2-Utilização de equipamentos, por hora ou fração			
	2.1-Motobomba	37,35	38,55	a)
	2.2-Eletrobomba, com utilização de gerador	49,75	51,35	a)
	2.3-Eletrobomba, sem utilização de gerador	24,85	25,65	a)
	2.4-Gerador	24,85	25,65	a)
	2.5-Conjunto com leito de equipamento de mergulho	87,10	89,90	a)
	2.6-Carregamento de ar comprimido, por cada 1000 litros ou fração	2,50	2,60	a)
	2.7-Ligação de sistema de deteção de incêndios à Central da Companhia	124,40	128,40	a)
	2.8-Taxa mensal da ligação ao sistema de deteção de incêndios da Companhia	24,85	25,65	a)
	3-Empenhamento de Bombeiros, por homem e hora ou fração			
	3.1-Em serviço de operações	10,10	10,45	d)
	3.2-Em serviço de prevenção	15,15	15,65	d)
	3.3-Em serviço de mergulho	20,20	20,85	d)
	4-Emissão de Declarações, Autos de Conhecimento e Outros, a particulares			
	4.1-De Relatórios de Ocorrência de Socorro, outros Relatórios	10,10	10,45	d)
	4.2-Autos de Conhecimento Prévio para lançamento de fogo de artifício	48,05	46,60	d)
	5-Serviços Diversos			
	5.1-Abertura de arruamentos com sistema de acesso	20,20	20,85	d)
	5.2-Levantamento de transporte de cadáver, dentro da área do município	242,50	250,30	d)
	5.3-Aluguer da sala de formação, por hora ou fração	6,20	6,40	a)
	6-Abertura de Porta: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas na aplicação dos pontos 1 e 3, do presente Artigo			a)
	7-Limpeza de via: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas pela aplicação dos pontos 1 e 3 do presente artigo, a que acresce o custo dos materiais de limpeza utilizados.			a)
	8-Transporte de doentes: Aplicam-se as taxas estabelecidas no acordo entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a Direção Geral de Cuidados de Saúde Primários			a)
	9-Formação, não certificada			
	9.1-Ação de Formação. Utilização de meios de 1ª intervenção, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	57,35	59,20	a)
	9.2-Outras Ações de Formação, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	37,40	38,60	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Preço 2019	IVA
	9.3- Prática de Utilização de Extintores - Formação não Certificada, por formando e por hora *		8,45	a)
	*combustível e agentes extintores a cargo da entidade requerente			
Artº10	Mercado Municipal, utilização dos frigoríficos			
	1-Utilização dos frigoríficos, por m2 e por mes.			
	1.1-Guarda de Volumes e Gamelas, por m3 e por mes	16,40	16,95	a)
	1.2-Gancho, por mês	6,35	6,55	a)
	2-Utilização dos frigoríficos, por m2 e por dia	0,75	0,80	a)
	3-Abertura extraordinária de frigorífico	0,75	0,80	a)
	4-Venda de gelo, por cada 15k	1,20	1,25	a)
Artº11	Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Braga			
	1-Receção de animais saudáveis			
	1.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	11,10	11,45	a)
	1.2-Cão médio peso entre 11 e 25 Kg	16,15	16,70	a)
	1.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	23,25	24,00	a)
	1.4-Gato	11,10	11,45	a)
	2-Receção de animal doente, acidentado ou moribundo			
	2.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	14,35	14,80	a)
	2.1.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.2-Cão médio, peso entre 11 e 25 Kg	18,40	19,00	a)
	2.2.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	25,85	26,70	a)
	2.3.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.4-Gato	14,35	14,80	a)
	3-Recolha de animais ao domicílio, por animal	20,20	20,85	a)
	4-Estadia por animal e por dia ou fração	6,05	6,25	a)
	5-Captura de animal na via pública, quando identificado o detentor			
	5.1- Vivo	25,25	26,05	a)
	5.1.1-Acresce estadia, conforme ponto 4 do presente artigo	6,05	6,25	a)
	5.2-Cadáver	25,25	26,05	a)
	5.1.2-Acresce por cada Kg de peso	1,00	1,00	a)
Artº12	Limpeza de fossas, por cada remoção	41,35	42,40	a)
Artº13	Outras prestações de serviços			
	1-Baixas de Proteção, por dia ou fração*	5,05	5,00	a)
	2-Pórtico, por evento*	126,30	125,00	a)
	3-Sistema de som, colunas, por dia ou fração*	50,50	50,00	a)
	4-Pódio, por evento*	25,25	25,00	a)
	*Não inclui serviço de transporte			
Artº14	Venda de bens ou prestação de serviços, não especialmente contemplados			
	Aplica-se a fórmula preço=custo*(1+5%), em que o preço corresponde ao custo de aquisição ou de produção, acrescidos de 5% relativo a custos administrativos e outros custos indiretos, sujeito a despacho do Presidente da Câmara Municipal.			a)